

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIII

Edição nº 4.949 de 10 de Maio de 2024

Nº de Páginas: 48

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	2
ATOS DO LEGISLATIVO	31
FOZPREV	31
FOZHABITA	35
FOZTRANS	35
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	36
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	37

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280 CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com **SITE:** www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013
DECRETO Nº 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.518, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, caput, da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 24953, de 8 de maio de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º O saldo de créditos adicionais passíveis de abertura no limite de 8% (oito por cento) autorizado na Lei Orçamentária Anual está demonstrado no Anexo III deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.518

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E	VALOR	
		PROJETOS ESTRATÉGICOS		
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Funcional Programática	23.695.0130.1322	Repasse a Entidades do Terceiro Setor – Turismo –		
3		Execução Obrigatória		
Natureza da Despesa	3.3.50.41	Contribuições		
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	32.000,00	
Justificativa: Para execução da Emenda nº 233/2022, a qual tem por objetivo apoiar a realização do Evento Make				
Music 2024.				
TOTAL DA SUPLEMENT	ACÃO		32.000,00	

ANEXO II - ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	VALOR
Unidade	03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING E EVENTOS DO TURISMO	
Funcional Programática	23.695.0610.2123	Ações de Marketing	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	32.000,00
Justificativa: A anulação do saldo orçamentário não acarretará em impactos, visto que os saldos disponíveis nas			

dotações são adequados para atender os objetivos planejados.	
TOTAL DA ANULAÇÃO	32.000,00

ANEXO III - SALDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS				
Anulação			113.196.086,24	100,00%
Saldo utilizado até	08/05/2024		51.484.793,90	45,48%
Valor da Supleme	ntação		32.000,00	0,03%
Saldo	para	Suplementação		
	·		61.679.292,34	54,49%

Justificativa: A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder à Abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, por ato próprio, até o limite de 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2024 está disposta no *caput* do art. 5º da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

DECRETO Nº 32.519, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, § 2º, inciso IV, da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 25094, de 8 de maio de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de *excesso de arrecadação por tendência*, conforme Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro **Prefeito Municipal**

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO № 32.519

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Valor
Unidade	06	DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA	
Funcional Programática	15.451.0640.2143	Usina de Asfalto – Manutenção de Pavimentação Asfáltica e Poliédrica	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	400.000,00
Justificativa: Para continuidade dos serviços de manutenção da pavimentação urbana.			
TOTAL DA SUPLEMENT	AÇÃO		400.000,00

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	
Código de Classificação da Receita	1.3.4.5.10.0.1.00.00.00.00.00 - Utilização dos recursos Hídricos de Itaipu
(1) Total Orçado em 2024	130.000.000,00
(2) Arrecadado Até o Período de Abril/2024	46.420.074,35
(3) Média de Arrecadação [Item 2 : 4 mês]	11.605.018,59
(4) Tendência de Excesso de Arrecadação com base na Média Arrecadada	9.260.223,05
(5) Valor da Suplementação Fonte 1.002	0,00
(6) Valor da Suplementação Fonte 1.505	400.000,00
(7) Saldo utilizado até 07/05/2024	5.735.129,49
(8) Saldo para Suplementação [Item4 - Item 5 - Item 6]	3.125.093,56

PORTARIA Nº 78683

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.198, de 15 de dezembro de 2022, e em atendimento ao Memorando Interno nº 24569, de 7 de maio de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/01/2023 e convocados pelo Edital nº 001/25/23/2024, constantes da relação abaixo, para o cargo de Merendeiro(a) Escolar – Classe I, 40 horas semanais, Referência 33, do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Foz do Iguaçu.

Nome
Adilio Ramos Quintino
Alana Cristina da Silva
Ana Carla Silva dos Passos
Anderson Martins da Silva
Andressa Machado
Andressa Ovelar dos Santos
Ângela dos Santos Ferreira
Angélica Rodrigues Duarte Fonseca
Bruna Pascoal Brito
Carla Daiane Gadenz
Carmelita Bareiro Leoncio
Cicera Aparecida Araujo
Clayton Aparecido de Lima Oliveira Galvão
Cleber Bresolin dos Santos
Cristiane Dias Fure Mendonca
Cristina Tontini
Daiane Aparecida de Souza da Silva
Daniele Cristina Oliveira Neves
Denise Berwanger Galeano
Deyse Fernanda de Toledo
Dirlei Eliane Kottwitz
Doralice Bogado da Silva Sene
Edineia Lourenço dos Santos
Elenilda da Silva Nascimento Diba
Elisiane da Rosa This
Elma Martins Pedroso Barrios
Elziane Ramos dos Santos
Eva Dutra dos Santos

Formula On the de Official
Fernanda Santos de Oliveira
Giovana Vieira do Nascimento da Cruz
Horacina Dias de Souza
Indianara Kreff Nunes
Ivanir de Almeida
Izaura Candida da Silva
Jacqueline Cardoso do Nascimento
Janice Ferreira
José Veroni Pereira Padilha
Karen Michelle Rosa
Karla Cristiane de Mello Palma
Katia Karina Rolon
Larissa de Oliveira Lopes
Leia Felisbino Capanema Duarte
Leoni Souza
Leonice Cardoso de Amorim
Leticia Thomassem Ramos
Lucas Henrique Lin
Luciana Antunes da Silva
Lurdete Terezinha Mattei
Luzia Gatti Santana
Márcia Rodrigues da Silva
Maria Conceição Luz Cardoso
Maria Luzeneida Pinheiro Barbosa
Marizete Moreira de Souza
Maycon Kestering de Souza
Melquisedeque Moraes de Lima
Neiva de Fátima Siqueira de Jesus da Silva
Neuza Barbosa de Alboquerques
Neuzi Aparecida dos Santos
Osmar Marques da Silva
Patricia Gonsalves dos Santos
Patricia Maria Pires Lepre
Rene Oscar Manchot
Roseli Gomes Evaristo
Rosicleida Bortolas Malusczewski
Sabrina de Souza da Costa
Simone Almeida de Oliveira
Simone Amaral Roesler
Simone de Araujo Silva Codo Sirlene Freitas de Amorim Konrath
Solange Aparecida da Cruz
Sonia Salete Oliveira Egea
Suzana Sepp
Tania Aparecida Soares
Tatiana Amaro dos Santos
Vanda Aparecida da Cruz
Vanessa dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro **Prefeito Municipal**

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal

da Administração

PORTARIA Nº 78686

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015 e alterações, e com o Memorando Interno nº 24580, de 8 de maio de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/01/2023 e convocados pelo Edital nº 001/25/23/2024, constantes da relação abaixo, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar – Classe I, 40 horas semanais, Referência 45, do Grupo dos Profissionais da Educação Básica do Município de Foz do Iguaçu.

Nome	
Bruno Berti Lovera Villasboa	
Cleberson Henrique Lourencao	
Israel Alves dos Santos	
Luiz Fernando Rodrigues	
Rafael Silva Fernandes	
Rodrigo de Campos Gayer	
Rogério Elias Dias Julio da Silva	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA № 78693

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 78.668 e 78.669, ambas de 3 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 216/2024/FOZPREV, de 8 de maio de 2024, da Foz Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº 77.524, de 20 de outubro de 2023, que *Constituiu Comissão Especial para disciplinar os procedimentos, fluxos, prazos, certidões, laudos e demais documentos necessários para análise e instrução da Aposentadoria por Incapacidade Permanente, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

"Art. 2º [...]

I - Cristiane Barbosa Barros, matrícula nº 21.72, Diretora de Benefícios - Foz Previdência;

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Áurea Cecília da Fonseca Diretora-Superintendente Foz Previdência

PORTARIA № 78694

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 78.668 e 78.669, ambas de 3 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 216/2024/FOZPREV, de 8 de maio de 2024, da Foz Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº 77.551, de 24 de outubro de 2023, que *Constituiu Comissão Especial para disciplinar os procedimentos de avaliação da deficiência do servidor público municipal, inclusive quanto ao grau (grave, moderado e leve), para fins de concessão de Aposentadoria Especial do Servidor com Deficiência, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º [...]*

I - Cristiane Barbosa Barros, matrícula nº 21.72, Diretora de Benefícios - Foz Previdência;

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Áurea Cecília da Fonseca Diretora-Superintendente Foz Previdência

PORTARIA № 78695

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 78.668 e 78.669, ambas de 3 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 216/2024/FOZPREV, de 8 de maio de 2024, da Foz Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 2º da Portaria nº 78.398, de 2 de abril de 2024, que *Constituiu Comissão* especial com finalidade específica de revisar e atualizar os dispositivos do Decreto nº 23.926/2015 que: "Regulamenta a averbação de tempo de serviço e contribuição para fins de aposentadoria e para todos os efeitos legais e a concessão do abono de permanência aos servidores públicos, titulares de cargos efetivos, estatutários, segurados do regime próprio de previdência social, da administração direta, autarquias e fundações do município de Foz do Iguaçu.", que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art.** 2º [...]

III - Cristiane Barbosa Barros, matrícula nº 21.72, Diretora de Benefícios - Foz Previdência;

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Áurea Cecília da Fonseca Diretora-Superintendente Foz Previdência

PORTARIA N° 78698

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 9°, inciso I, do art. 16 e art. 17, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 25427, de 9 de maio de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o candidato **Samuel Cevidanes Neves**, aprovado no Concurso Público nº 001/01/2019 e convocado pelo Edital nº 001/132/19/2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Médico da Família**, 40 horas semanais, do Grupo Especial Saúde da Família e Especialidades.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78699

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº

4.362, de 17 de agosto de 2015 e alterações, de acordo com o art. 9º, inciso I, do art. 16, 17 e 20 a 25, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 25432, de 9 de maio de 2024, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/01/2019 e convocados pelo Edital nº 001/132/19/2024, constantes da relação abaixo, para o cargo de **Professor - Nível I**, 20 horas semanais, Referência 37, dos Profissionais da Educação Básica do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal.

NOME
JANE SOLANGE FITZ PAEZE
JENIFER SILVESTRE FERREIRA DA SILVA
LUANA CORREA ABREU
MARIA MARTA VIEIRA FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

EDITAL Nº 12/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Município de Foz do Iguaçu/PR, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, considerando as fortes chuvas e da situação de calamidade no Rio Grande do Sul, e tendo em vista o comunicado da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, organizadora do Concurso e sediada em Porto Alegre/RS, retifica-se os itens do Edital de Abertura, conforme segue:

1. Altera-se no item 2.3 **DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS E AFRO-DESCENDENTES** a forma de realização do Processo de Heteroidentificação dos Candidatos Negros e Afro-descendentes, passando a ser conforme abaixo:

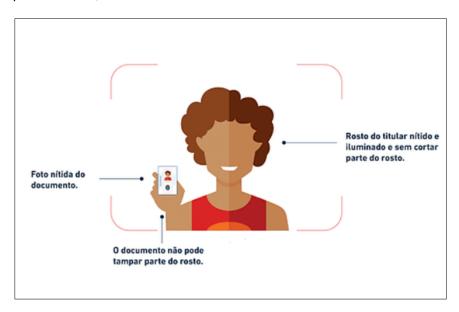
2.3.14 Do Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Negros e Afro-descendentes

- 2.3.14.1 Os candidatos que se autodeclararam negros e afro-descendentes, e foram aprovados e classificados entre os candidatos que forem realizar o Teste de Aptidão Física, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, serão convocados, por Edital, para submeter-se ao Processo de Heteroidentificação, de **forma online**,sob responsabilidade da Fundatec. (...)
- 2.3.14.7 Os candidatos convocados deverão anexar documentação específica, através do link **Formulário Online Documentação para o Procedimento de Heteroidentificação,** disponibilizado no site da FUNDATEC, conforme segue:
- a) auto declaração assinadapelo candidato a próprio punho, ratificando sua condição de Pessoa Negra e Afro-descendente, indicada na ficha de inscrição, conforme Anexo I deste Edital.
- b) 03 (três) fotos diferentes e individuais recentes (com, no máximo, 6MB), conforme segue:

Foto 01 - frontal do rosto com semblante sério, Foto 02- frontal do rosto sorrindo, Foto 03-do rosto de perfil (de lado).



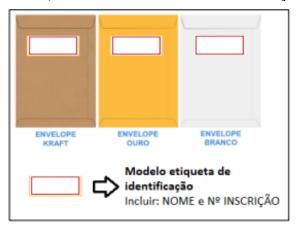
b.1) Em todas as fotos, o candidato deverá estar segurando o seu documento oficial, com a parte de identificação ao lado do rosto, de modo que possa ser visto as unhas do candidato, sem tampar qualquer parte do rosto;



- b.2) As fotos devem estar com boa iluminação, fundo branco e sem filtro de edição;
- b.3) Os candidatos devem estar sem maquiagem no rosto, com cabelos soltos, sem nenhum tipo de trança e as unhas das mãos não devem estar pintadas;
- b.4) Nas fotos não é permitido ao candidato o uso de adereços, de óculos escuros, de chapéus, bonés e de maguiagem.
- 2.3.14.7.1 Os documentos acima solicitados deverão ser encaminhados o período determinado no cronograma de execução, conforme determinado no item 3 deste edital.
- 2.3.14.7.3 O não envio da documentação acima solicitada, será considerada como desistente às vagas determinadas aos candidatos Negros e Afro-descendentes, passando a concorrer somente as vagas de Ampla Concorrência.
- 2.3.14.7.3.1 Caso alguma foto não seja aceita pela comissão, considerando os critérios estabelecidos acima, o candidato deverá proceder o envio de novas fotos durante o período recursal.
- 2.3.14.7.4 Após o recebimento das imagens e da declaração, o candidato será convocado através de edital para avaliação online, conforme data informada no cronograma de execução.
- 2.3.14.7.4.1 A ausência, bem como, o não comparecimento no horário determinado no edital de convocação, determinará a desistência às vagas determinadas aos candidatos Negros e Afro-descendentes, passando a concorrer somente as vagas de Ampla Concorrência.
- 2.3.14.7.5A comissão irá analisar se as características fenotípicas do candidato, ou seja, as características físicas, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos dos lábios e nariz, que permitirão validar ou não a autodeclaração.
- **2.**Altera-se no item 11. **INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, os subitens que se referema forma de entrega do Exame Toxicológico, passando a ser conforme segue: (...)
- 11.4 O Exame Toxicológico, conforme alínea "p", deverá ser entregue no dia e no horário de convocação para realização do Teste de Aptidão Física TAF. Os candidatos deverão entregar o laudo original ou cópia

autenticada, no local a ser informado no Edital de Convocação para o TAF.

11.4.1 O laudo deverá ser entregue em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e identificado por etiqueta, **COM NOME COMPLETO, NOME DO CONCURSO e Nº INSCRIÇÃO**, conforme modelo a seguir*;



*Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.

- 11.4.1.1 No ato da entrega, o candidato receberá o protocolo de recebimento do envelope.
- 11.4.1.1.1 Não será feita qualquer análise do local de entrega, bem como, não haverá qualquer responsabilização da Fundatec os documentos que não forem entregues da forma estabelecida.
- **3.** Altera-se no Anexo III **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** do Edital de Abertura, as etapas abaixo destacadas, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTO	DATA
HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Edital de convocação dos Candidatos Autodeclarados Pretos e Pardos para realização do Procedimento de Heteroidentificação	20/05/2024
Período do Envio dos Documentos para Análise de Heteroidentificação	21/05 a 23/05/2024
Realização do Procedimento de Heteroidentificação Online dos candidatos Autodeclarados Pretos e Pardos	25/05 e/ou 26/05/2024.
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	29/05/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	31/05 e 01/06/2024
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação	06/06/2024
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF	
Formulário Online - Entrega do Laudo Médico para Candidata Gestante ou em período de Pós-Parto para o Teste de Aptidão Física	16/05 e 17/05/2024
Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física	20/05/2024
Realização do Teste de Aptidão Física e Entrega do Exame Toxicológico	25/05 e/ou 26/05/2024
Divulgação do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	29/05/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos Preliminar do Teste de Aptidão Física	31/05 e 01/06/2024
Edital de Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física	06/06/2024
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física	06/06/2024
INVESTIGAÇÃO SOCIAL	
Formulário de Avaliação da Investigação Social	08/05/2024
Edital de Convocação para Entrega da Documentação da Investigação Social	20/05/2024
Período de Entrega da Documentação da Investigação Social (Online)	23 e 24/05/2024
Período de Entrega do Exame Toxicológico	25/05 e/ou 26/05/2024
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação da Investigação Social	19/06/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar da Avaliação da Investigação Social	20/06 e 21/06/2024
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação da Investigação Social	27/06/2024

3.1 As demais datas permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2024.

Franciele Garbin Pinzan Oliveira Presidente da Comissão Especial de Concurso Público 001/2024 Portaria nº 77.813/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO - SMAS

1°. ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 067/2023 - SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO POLO INTERNACIONAL IGUASSU, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº **01.461.899/0001-02**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 6731 – Parque Tecnológico Itaipu Brasil – Bloco 15. neste Município, doravante denominada **OSC**.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto **ALTERAÇÃO** de Cláusulas do **TERMO DE FOMENTO 067/2023**, assinado em 01/12/2023, nos termos previstos em sua **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA E DÉCIMA SEXTA**.

DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO OU DO PLANO DE TRABALHO - Alteração do item d e, PRAZO DE VIGÊNCIA, onde pelo presente Aditivo fica prorrogada a vigência da PARCERIA até a data de 31 de Julho de 2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ANDRÉ DOS SANTOS (Secretário Municipal de Assistência Social) e KARLA JUSSARA DO AMARAL (Presidente da OSC)

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO WERNER, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 00.882.493/0001-30, com sede na Rua Atalaia, 190- Vila Carimã, neste Município, OBJETO: "Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 065/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e GLEIZER ANDREY LABER DE FREITAS (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO WERNER, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 00.882.493/0001-30, com sede na Rua Atalaia, 190- Vila Carimã, neste Município, OBJETO: "Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 092/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e GLEIZER ANDREY LABER DE FREITAS (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 01.133.896/0001-40, com sede na Rua Feldspato, 602- Ouro Verde, neste Município,

OBJETO: "Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 066/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 70,000,00 (SETENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e MIRIAN MAYUMI TAKAHASHI (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 01.133.896/0001-40, com sede na Rua Feldspato, 602- Ouro Verde, neste Município.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 091/2023 - Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 50,000,00(CINQUENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e MIRIAN MAYUMI TAKAHASHI (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº **00.782.645/0001-23**, com sede na Avenida Mário Filho -2739- Morumbi, neste Município, OBJETO: "aquisição de grades para a sala de aula e aquisição de armários sob medida para a sala dos professores.", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda n° 130/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACÉRDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e SILVIA DE ALMEIDA DE SOUZA (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 00.782.645/0001-23, com sede na Rua Jorge Sanwais, 4375- Jardim São Paulo, neste Município.

OBJETO: **"Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes"**, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Consoante a Emenda n° 071/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e JOÃO PAULO DIAS (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 00.782.645/0001-23, com sede na Rua Jorge Sanwais, 4375- Jardim São Paulo, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Consoante a Emenda nº 176/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e JOÃO PAULO DIAS (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 00.782.645/0001-23, com sede na Rua Jorge Sanwais, 4375- Jardim São Paulo, neste Município, OBJETO: "Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo e contratação de serviços de manutenção", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 194/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

1212.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e JOÃO PAULO DIAS (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL ÍRIO MANGANELLI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 01.155.173/0001-41, com sede na Rua Pompeu de Toledo, 773- Morumbi, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de mobiliários, equipamentos permanentes e materiais de consumo.", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 188/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42. Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e MACKSON JUNIOR MASSARO (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL ÍRIO MANGANELLI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 01.155.173/0001-41, com sede na Rua Pompeu de Toledo, 773- Morumbi, neste Município.

OBJETO: Aquisição de mobiliários, equipamentos permanentes e materiais de consumo", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 186/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e MACKSON JUNIOR MASSARO (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ADÃO DA SILVA , inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 01.057.301/0001-14, com sede na Rua Júlio Brecher, N° 450- Lagoa Dourada, neste Município.

OBJETO: Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 073/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e JOCELAINE POLAWSKI (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 05584240/0001-02, com sede na Rua Antônio Alves, 600- Cidade Nova, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Consoante a Emenda n° 069/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42. Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orgamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e EDIUCLÉIA RODRIGUES (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 024/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 008231250001-11, com sede na Rua Angela Aparecida Andrade nº 145- Porto Belo, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Consoante a Emenda nº 070/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e REGINALDO JOSÉ ALVES (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 027/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ - sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 - Centro - Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 01.369.039/0001-43, com sede na AVENIDA DAS CATARATAS, S/N – Loteamento Tamanduá, neste Município.

OBJETO: **"Aquisição de mobiliários e equipamentos"**, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Consoante a Emenda n° 103/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACÉRDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e WELTON LEOCIR CASSOLA (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 028/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 01.369.039/0001-43, com sede na AVENIDA DAS CATARATAS, S/N — Loteamento Tamanduá, neste Município.

OBJETO: **"Aquisição de mobiliários e equipamentos"**, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Consoante a Emenda n° 075/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e WELTON LEOCIR CASSOLA (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 029/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BENEDICTO JOÃO CORDEIRO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 00.955.221/0001-13, com sede na Rua Tapuias- s/n — Jardim Guarapuava , neste Município.

OBJETO: "Aquisição de material permanente", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Consoante a Emenda n° 068/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e JOSEANE GREICE ALVES BERLIM (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 030/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELENICE MILHORANÇA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 01.135.333/0001-90, com sede na Rua Di Cavalcanti, 523— Jardim América, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de material permanente e equipamentos", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 133/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orcamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (**PREFEITO MUNICIPAL**), JARDEL HETTWER (**PRESIDENTE DA APMF**).

TERMO DE FOMENTO Nº 032/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSÁLIA DE AMORIM SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 02.250.514/0001-20, com sede na Rua Cacique c/ Guariba, 883– Jardim Canadá, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de equipamento de processamento de dados", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 050/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), ALEXANDRE LOPES DA SILVA (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ - sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 - Centro - Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA MORAES BALEN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 01.125.917/0001-85, com sede na Rua Inácio dos Santos Benitez, N° 376— Jardim Califórnia, neste Município.

OBJETO: "Realização da aquisição de mobiliário e equipamentos", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 135/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.02.12.361.0600.1422.4.4.50.42.Fonte 1.103 e 12.02.12.361.0600.1422.3.3.50.41 Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), NAYARA NUNES GONZAGA (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 038/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMÉI CAMPOS DO IGUAÇU, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 1469.1221/0001-68, com sede na Rua Capibaribe, 1695–Campos do Iguaçu, neste Município.

OBJETO: "Realização da aquisição de mobiliário, equipamentos, materiais permanentes e de consumo", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 172/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), LAINARA SANCHEZ HORA (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ - sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 - Centro - Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI CELESTE SOTTOMAIOR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 15.069-509.0001-68, com sede na Rua Londrina, 700– KLP, neste Município.

OBJETO: "Realização da aquisição equipamentos e material permanente", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 052/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103,

12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), DILVIO MEDEIROS (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 040/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEÍ CELESTE SOTTOMAIOR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 15.069-509.0001-68, com sede na Rua Londrina, 700– KLP, neste Município, OBJETO: "Realização da aquisição equipamentos, material permanente e de consumo", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 185/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), DILVIO MEDEIROS (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 041/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI CLAUDIO DA SILVA LOURENÇO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 15.138.859/0001-39, com sede na RUA PEDRO FRANCISCO KERU N°50– SOL DE MAIO neste Município.

OBJETO: "Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais de consumo", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 107/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), ANA PAULA RHODEN MERTIG (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 042/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI CLAUDIO DA SILVA LOURENÇO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº **15.138.859/0001-39**, com sede na RUA PEDRO FRANCISCO KERU N°50– SOL DE MAIO neste Município.

OBJETO: "Aquisição de material de consumo e contratação de serviço de manutenção", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 309/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 30/09/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), ANA PAULA RHODEN MERTIG (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 043/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI COMENDADOR PEDRO JACOB LAKUS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 15.416.842/0001-04, com sede na RUA Franco Velasco, 285– Três Bandeiras, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e material permanente", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Consoante a Emenda n° 064/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), SILVANE MIGUEL DOS SANTOS (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 044/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI ELFRIDA KELLER, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 15.030.939/0001-76, com sede na Rua das Papoulas, 525–Jardim Bourbon, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de equipamentos e mobiliário", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 111/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 30/09/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), VIVIANE DOS SANTOS QUEIXADA (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 046/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI INÁCIA MENEZES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 20.832.430/0001-87, com sede na Rua Pompeu de Toledo s/nº – Morumbi I, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de equipamentos, material permanente e mobiliário", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 061/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), LAIANE MICHAEL DE ALVARENGA (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 047/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI JOÃO DE AQUINO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 22.530.990/0001-02, com sede na Rua Oscar Alfredo Franco 27– Jardim Santa Rita, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de mobiliário", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 063/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MIRTA BEATRIZ FERREIRA (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 048/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI JOÃO DE AQUINO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 22.530.990/0001-02, com sede na Rua Oscar Alfredo Franco 27– Jardim Santa Rita, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de mobiliário, material permanente e equipamentos", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 218/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante

no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MIRTA BEATRIZ FERREIRA (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 049/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI LINDÓIA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº **14.790.645/0001-80**, com sede na Rua Foz do Areia, 233– Jardim Lindóia, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de mobiliário, material permanente e equipamentos", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 173/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), ALEXANDRA CRISTINA RINALDI (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 050/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI MAMÃE AGENORA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 14.691.494/0001-02, com sede na RUA PALOMETA, N° 305– Ouro Verde, neste Município.

OBJETO: "Aquisição material de consumo e contratação de serviço de manutenção", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 109/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: 35.169,97 (trinta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), CLAUDIR CARDOSO (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 051/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI NOVO HORIZONTE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 14.119.790/0001-10, com sede na Rua Luiz Carlos A. Pinheiro, nº 434 Bairro Carimã, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de mobiliário, equipamentos, material permanente e material de consumo", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda n° 108/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: 30.000,00 (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), ALINE CAROLINE DE MELLO DRASZEVSKI (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 052/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI OSVALDO GOCH, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 15162752/0001-26, com sede na Rua Ronie Peterson, 120 – Vila Borges, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de mobiliário", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 283/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 30/09/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), VALDOMIRO DA ROCHA CAMPAROTO (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 053/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI OSVALDO GOCH, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 15162752/0001-26, com sede na Rua Ronie Peterson, 120 – Vila Borges, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de equipamento, material de consumo e contratação de serviço de manutenção", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 193/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL:R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orcamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), VALDOMIRO DA ROCHA CAMPAROTO (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 054/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI OZIRES SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 24.279.344/0001-40, com sede na Rua Amor Perfeito, nº 417 – Conjunto Habitacional BUBAS, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de mobiliário", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 110/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL:R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), KELLY JENES DA CRUZ PAULINO (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 058/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI ROSA CIRILO DE CASTRO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 14.785.033/0001-07, com sede na Rua Pirapitinga, 352, Profilurb II, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de material de consumo", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 055/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL:R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), PATRÍCIA TIMOTIO DE MATOS NASCIBEM (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 059/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ - sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 - Centro - Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI ROSA CIRILO DE CASTRO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 14.785.033/0001-07, com sede na Rua Pirapitinga, 352, Profilurb II, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de material de consumo e contratação de serviço de manutenção", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 122/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL:R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante

no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), PATRÍCIA TIMOTIO DE MATOS NASCIBEM (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 060/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI ROSA CIRILO DE CASTRO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 14.785.033/0001-07, com sede na Rua Pirapitinga, 352, Profilurb II, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de mobiliário, equipamentos, material permanente, material de consumo e contratação de serviço de manutenção", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 105/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL:R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), PATRÍCIA TIMOTIO DE MATOS NASCIBEM (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 061/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI RUBEM AZEVEDO ALVES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 31.594.243/0001-29, com sede na Rua Jorge Sanwais, 4627 - Jardim São Paulo, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de material de consumo", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 308/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL:R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orcamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 30/09/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO L'ACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), FABIANO RODRIGUES MARIANO (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 062/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI RUBEM AZEVEDO ALVES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 31.594.243/0001-29, com sede na Rua Jorge Sanwais, 4627 - Jardim São Paulo, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de mobiliário", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 095/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), FABIANO RODRIGUES MARIANO (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 063/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI SOLDADINHO DE CHUMBO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº **14.683.764/0001-33**, com sede na Travessa Bagre, s/n – Profilurb I, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de Mobiliários e Equipamentos e materiais de consumo", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 106/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), Patrícia Daiane da Rocha (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 064/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI TRÊS LAGOAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº **15.178.802/0001-63**, com sede na Rua Camorim S/N – Três Lagoas, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e materiais de consumo", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 212/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIVONE FÁTIMA DE LIMA VIEIRA (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 065/2024- SMED

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DO CMEI VICTÓRIO BASSO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 22.326.929/0001-48, com sede na Rua Engenho Novo, 299–Parque Imperatriz, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de Mobiliários", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 062/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.002, 2.05.12.365.0600.1421.3.3.50.41.Fonte 1.103, 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.002 e 12.05.12.365.0600.1421.4.4.50.42.Fonte 1.103 constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/08/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), DIOGO ANDRÉ BASTIAN (PRESIDENTE DA APMF).

TERMO DE FOMENTO Nº 043/2023- SMED

ADMINISTRAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE FOZ DO IGUAÇU- APMI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 77.770.881/0001-54, com sede na Rua Almirante Barroso, 1179.- Centro, neste Município.

OBJETO: "Aquisição de e materiais permanentes, material de consumo e contratação de serviços de manutenção", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Consoante a Emenda nº 261/2022 – Execução Obrigatória.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1202.123650600.1422.3.3.50.42.00. Fonte: 1.105 e 1202.123650600.1422.4.4.50.42.00 Fonte: 1.105,, constante no orçamento do vigente exercício.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/12/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACÉRDA BRASILEIRO (PREFEITO MUNICIPAL), MARIA JUSTINA DA SILVA (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e NILDA FERREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL DA OSC).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação:

Concorrência Eletrônica nº 007/2024 Processo Administrativo: 26962/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de infraestrutura urbana - drenagem de águas pluviais para atender a região do Jardim São Luiz / Três Pinheiros, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 04 de junho de 2024, às 09h00min.** O edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios eletrônicos https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 987563) e

http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx - Portal da Transparência). Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30min às 13h30min de segundafeira a sexta-feira, pelo telefone/*WhatsApp* (45) 2105-1370 ou pelo e-mail nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor *hotmail*).

Foz do Iguaçu, 8 de maio de 2024.

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando o Parecer Jurídico n.º 344/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Município e os demais atos contidos no processo, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 015/2024**, referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de PROTETOR SOLAR para distribuição aos funcionários Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Endemias (AE) dos diversos serviços da Secretaria da Saúde conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos para um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa:

RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 52.280.387/0001-80, vencedora do item 1 do certame.

Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

EXTRATO(S) de CONTRATO(S)

CONTRATO N° 077/2024 de 22 de março de 2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ N°: 37.005.258/0001-90

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de diversos óleos lubrificantes, para manutenção da frota de veículos e equipamentos rodoviários e agrícolas do Município de Foz do Iguaçu, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital de Pregão Eletrônico n° 168/2023, trazido através do Processo Administrativo nº 53899/2023 e seus anexos.

VALOR: global de R\$ 13.566,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

PRAZO: prazo de até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 099/2024 de 26 de abril de 2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: W. A. DUARTE TRANSPORTE ME

CNPJ Nº: 82.008.681/0001-07

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços continuados de saneamento ambiental, abrangendo limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios, cisternas, fossas sépticas, sumidouros, dutos e caixas de gordura/passagem, além da limpeza de calhas, canaletas e tubos de descida nas dependências das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Centros de Convivência

Escola Bairro, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Foz do Iguaçu/PR, c onforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico 004/2024, trazido através do Processo Administrativo nº 74887/2023.

VALOR: Global de R\$ 527.500,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: Prazo de 12 (doze) meses.

EXTRATO(S) de TERMO(S) de CONTRATO(S)

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022, de 08 de maio de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: SALUS CENTRO MÉDICO LTDA

CNPJ/MF nº: 07.621.552/0001-66

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do instrumento contratual supracitado que possui como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde, realização de plantões médicos e consultas médicas e especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 123/2022, devido à necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme especificações abaixo discriminadas:

EMPRESA: SALUS CENTRO MÉDICO LTDA											
Especialidade	Profissional	CRM	Quant. Mensal (consultas)	Quant. Anual (consultas)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)				
NEUROLOGIA	Dr. AHMAD SAYAH	33452	525	6.300	60,00*	31.500,00	378.000,00				

*Valor reajustado em conformidade do Decreto nº 30.432 de 13 de julho de 2022 e o Decreto nº 30.465 de 21 de julho de 2022 (formalizado no 1º termo aditivo de 18 de maio de 2023).

PRAZO: Prorrogação de até 12 (doze) meses, de 26/05/2024 à 25/05/2025.

VALOR: Global anual de até R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

1° TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2024, de 26 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DE INFECTOLOGIA SIMON LTDA

CNPJ/MF nº: 25.303.748/0001-94

OBJETO: O objeto do presente Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal do contrato supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde, realização de plantões médicos e consultas médicas e especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 146/2022, o qual deverá atuar em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme alteração solicitada através do memorando nº 22315/2024-smsa/fms, trazido através do processo 27913/2024, sendo:

• Alteração de Fiscal/Gestor:

Onde Se Lê: Rose Meri Da Rosa - Gestor Leia-Se: Larissa Djanilda Parra Da Luz - Gestor Matrícula: 21770.01

Onde Se Lê: Roberto Valiente Doldan - Fiscal Leia-Se: Débora Cristiane Dos Santos - Fiscal Matrícula: 18392.01

Documentos assinados de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

Foz do Iguaçu/PR, 10 de maio de 2024.

DILC - Diretoria de Licitações e Contratos

DVCNT - Divisão de Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor JACIR ROQUE PIOVESANI.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faco saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

- Art. 1º Fica concedido ao Senhor Jacir Roque Piovesani o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.
- **Art. 2º** A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

Vereador João Morales
Presidente

FOZPREV

PORTARIA Nº 9.561

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 396/2023, de 09 de maio de 2023, e em atendimento à petição protocolada sob nº 047244/2023, de 16 de agosto de 2023, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º REVISAR** o cálculo e o valor do provento constantes no inciso II do art. 1º da Portaria nº 6.866/2020, publicada no DOM nº 3.776, de 3 de fevereiro de 2020, páginas 16-17, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **ZELI DA SILVA SIMÕES**, matrícula nº 9701.01, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:
- II valor do provento: **R\$ 2.634,41** (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento **50** (R\$ 2.394,92), acrescido do valor de R\$ 239,49 a título de adicional de permanência, na competência janeiro/2020.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de **R\$ 3.208,01** (três mil, duzentos e oito reais e um centavo), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência maio/2024, com efeitos retroativos à competência novembro/2023, conforme art. 5°, § 2° do Decreto nº 31.939/2023.

- Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6.866/2020.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Áurea Cecília da Fonseca **Diretora-Superintendente**

PORTARIA Nº 9.562

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos Autos nº **0018222-70.2021.8.16.0030**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 536/2024, emitido em 8 de maio de 2024 pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVISAR o cálculo e o valor do provento constantes no inciso II do art. 1º da Portaria nº 7.079/2020, publicada no DOM nº 3.954, de 1º de setembro de 2020, páginas 20-21, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **MARINEZ BECKER DOS SANTOS**, matrícula nº 12470.01, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

II – valor do provento: **R\$ 3.145,69** (três mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento **56** (R\$ 2.859,72), acrescido do valor de R\$ 285,97 a título de adicional de permanência, na competência agosto/2020.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de **R\$ 3.830,61** (três mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e um centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência maio/2024.

- Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 7.079/2020.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Áurea Cecília da Fonseca **Diretora-Superintendente**

PORTARIA Nº 9.563

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 396/2023, de 09 de maio de 2023, e em atendimento à petição protocolada sob nº 049250/2023, de 24 de agosto de 2023, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º REVISAR** o cálculo e o valor do provento constantes na alínea "c" do inciso I da Portaria nº 6.466/2018, publicada no DOM nº 3.421, de 3 de setembro de 2018, página 27, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **SORAIDA JUSTUS**, matrícula nº 5971.01, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:
- c) Provento mensal inicial: R\$ 11.487,02 (onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos) correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento 100 (R\$ 9.988,71), acrescido do valor de R\$ 1.498,31 a título de adicional de permanência, na competência agosto/2018.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de R\$ 14.703,32 (quatorze mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência maio/2024, com efeitos retroativos à competência novembro/2023, conforme art. 5°, § 2° do Decreto n° 31.939/2023.

- Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6.466/2018.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Áurea Cecília da Fonseca **Diretora-Superintendente**

PORTARIA Nº 9.564

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 396/2023, de 9 de maio de 2023, e em atendimento à petição protocolada sob nº 058930/2023, de 10 de outubro de 2023, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º REVISAR** o cálculo e o valor do provento constantes na Portaria nº 3.734/2010, publicada no DOM nº 1.326, de 28 de setembro de 2010, página 3, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor ao segurado **OSVALDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 3206, primeiro vínculo, e inserir o inciso I, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- I Provento mensal inicial: R\$ 2.339,05 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos) correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de

vencimento **65** (R\$ 2.126,41), acrescido do valor de R\$ 212,64 a título de adicional de permanência, na competência setembro/2010.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de R\$ 5.625,08 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência maio/2024, com efeitos retroativos à competência novembro/2023, conforme art. 5°, § 2° do Decreto n° 31.939/2023.

- Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 3.734/2010.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Áurea Cecília da Fonseca **Diretora-Superintendente**

PORTARIA Nº 9.565

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 396/2023, de 9 de maio de 2023, e em atendimento à petição protocolada sob nº 058930/2023, de 10 de outubro de 2023, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º REVISAR** o cálculo e o valor do provento constantes na Portaria nº 3.735/2010, publicada no DOM nº 1.326, de 28 de setembro de 2010, páginas 3-4, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor ao segurado **OSVALDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 3206V2, segundo vínculo, e inserir o inciso I, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- I **Provento mensal inicial:** R\$ 2.339,05 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos) correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento 65 (R\$ 2.126,41), acrescido do valor de R\$ 212,64 a título de adicional de permanência, na competência setembro/2010.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de R\$ 5.625,08 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência maio/2024, com efeitos retroativos à competência novembro/2023, conforme art. 5°, § 2° do Decreto n° 31.939/2023.

- Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 3.735/2010.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal Áurea Cecília da Fonseca **Diretora-Superintendente**

FOZHABITA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/2023

Tipo Operação: Alteração de Gestor do Contrato.

O Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 2.389 de 22 de maio de 2001, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 595 – Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.851-130, inscrita no CNPJ 04.492.769/0001-25, conforme cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Apostilamento é a alteração/substituição do Gestor do Contrato supracitado, que possui como objeto construção de 42 unidades habitacionais - Jardim Primavera Lote C - Lagoa Azul, localizadas no bairro Três Lagoas, entre as ruas Antônio Gonçalves Peixer, Joaquim de Souza, Ranulfo Campos Garcia e Av. Valdomiro Farembergem, no Município de Foz do Iguaçu/PR, em cumprimento ao convênio com a Caixa Econômica Federal (CEF), conforme Anexo I - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 007/2023, Contrato nº 168/2023 e seu 1º Termo de Apostilamento, trazidos através do Processo nº 17165/2023 e seus anexos, todos do Município de Foz do Iguaçu, o qual deverá atuar em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme alteração solicitada através do Memorando nº 12/2024 — Setor de Engenharia e Arquitetura e despacho da Diretoria Administrativa e Financeira, sendo:

- Alteração de Gestor do Contrato:
- ✓ Onde Se Lê: Ian Martin Vargas (Gestor) Leia-Se: Elaine Ribeiro de Souza Anderle (Gestor).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, à fim de que produza seus efeitos legais.

Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

Foz do Iguaçu/PR, 08 de maio de 2024.

Elaine Ribeiro de Souza Anderle Diretora Superintendente Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu Ney Zanchett
Brasteka Construções e Terraplenagem
Ltda - ME

FOZTRANS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.161/2024; CONTRATANTE: FOZTRANS - Instituto de Transportes Trânsito de Foz do Iguaçu; CNPJ nº 02.345.707/0001-65; CONTRATADA: MOVING TECH MÍDIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 01.825.489/0001-01.0BJETO: Termo aditivo de acréscimo nos quantitativos

contratados, especificamente dos itens 2.1, 2.2, 2.5, 2.6 e 2.7 indicados (*) na tabela da cláusula 1.4, no valor total de R\$ 55.226,98 (cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a 4,40% dos serviços adicionais originalmente contratados, em conformidade com as subcláusulas 3.1.2 e 11.1.1 do Termo Contratual; Em virtude do acréscimo descrito, o valor total estimado dos serviços adicionais passa de R\$ 1.253.978,48 (um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.309.205,46 (um milhão e trezentos e nove mil e duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos); Justifica-se o acréscimo contratual em virtude do aumento da demanda por instalação de novos conjuntos semafóricos conforme descrito no Memorando Interno nº 10/2024 da divisão de Engenharia de Tráfego.

Tabela com indicação detalhada dos acréscimos contratuais:

Item	SERVIÇO	Custo Unitário	Qtde Aditivo	% Aditivo	Total Aditivo
2.1 *	Instalação de coluna semafórica. Cód.110549	R\$ 844,77	15	25,0%	R\$ 12.671,55
2.2 *	Instalação de braço semafórico engastado em coluna (inclusive extensor, demais peças e placas). Cód.110550	R\$ 897,57	20	25,0%	R\$ 17.951,40
2.5 *	Instalação e/ou troca de fiação de conjunto semafórico (medição por cada conjunto de 1 coluna + braços). <i>Cód.110553</i>	R\$ 580,78	10	25,0%	R\$ 5.807,80
2.6 *	Instalação ou troca de grupo focal tipo T, I ou gradativo instalado em braço semafórico. <i>Cód.110554</i>	R\$ 633,58	25	25,0%	R\$ 15.839,50
2.7 *	Instalação ou troca de grupo focal tipo T, I, gradativo ou de pedestre instalado em coluna semafórica. <i>Cód.110555</i>	R\$ 422,39	07	23,3%	R\$ 2.956,73

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93; Parecer nº 09/2024-FSB.

DATA: 10/05/2024.

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.287 de 26 de maio de 2022 e Decreto nº 31.831 de 26 de setembro de 2023,dá conhecimento das decisões proferidas na pauta de julgamento realizada na data de 09de maio de 2024 conforme julgamento.

Recorrente: PAULO VILSON MARQUES

Auto n ° 275630 10000157065

Resultado: **RECURSO NÃO CONHECIDO** por ter sido apresentado fora do prazo, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

Auto n º 275630 10000157294

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: PAULO SERGIO PRADO

Auto n º 275630 10000157636

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: ANDREIA MACHADO DE SOUZA PIMENTEL Auto n ° 275630 10000157781

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: HENRIQUE SANTANA MIGLIOLI

Auto n ° 275630 10000157819

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: AHMAD BALAN

Auto n º 275630 10000157856

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: HABITACON INVESTIMENTOS SA

Auto n º 275630 10000158231

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: HABITACON INVESTIMENTOS SA

Auto n ° 275630 10000158242

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: RODOTOP LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Auto n ° 275630 10000158279

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: RODOTOP LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Auto n º 275630 10000158280

Resultado: RECURSO PROVIDO, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERV. DA BIO

Auto n ° 275630 10000158976

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 006/2022 EDITAL Nº 008/2024 – CONVOCAÇÃO.

Considerando o Processo Administrativo Nº 227/2024 que trata da contratação de Atendente de Farmácia.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 19 do Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio de 2013 e Portaria nº 003/2023 – Conselho Curador de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2022, para **vaga temporária de reposição**, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde

Ano XXV

de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 16 de maio 2024 das 08h30 às 11h00 e das 13h15 às 16h00**, munidos dos documentos conforme **Art. 2º** desta convocação.

ATENDENTE DE FARMÁCIA- AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
YASMIN THAUMATURGO BATISTA DA SILVA	28/05/2003	54°
SUZANA BEATRIZ MONGELO	0	55°
THAIS DECKER MORENO	0	56°
ERIVALDO LUIS LIMA DOS SANTOS JUNIOR	0	57°
LEIDENE MARIA MACIEL	0	58°
VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	0	59°
VINICIUS ALVES FRANÇA	0	60°
JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	0	61°
LILIANE ZAMBONI JOHANN	0	62°
DIEGO DO NASCIMENTO MIRANDA	0	63°

Art. 2º - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido de 1 **fotocópia dos documentos, e os originais para conferência**, das seguintes documentações:

- I) Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II) Cédula de Identidade RG e CPF;
- III) Certificado Militar Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV) Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão emitida pela Justica Eleitoral;
- V) Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI) Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto de renda:
- VII) Registro Civil de nascimento de filhos menores de 14 anos de idade para salário família;
- VIII) Caderneta de vacinação do candidato;
- IX) Caderneta de vacinação ou equivalente para filhos de até 06 anos de idade;
- X) Comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- XI) Certificado de conclusão de curso ou diploma, exigido para o cargo nível médio, técnico ou superior;
- XII) Comprovante (carteira) de registro no conselho da categoria, perante o Estado do Paraná quando for necessário registro para exercício do cargo;
- XIII) Certidão negativa de débitos e Certidão de ética e conduta fornecida pelo respectivo conselho de classe;
- XIV) Comprovante de residência dos últimos 60 (sessenta) dias água, luz ou telefone;
- XV) Conta salário na caixa econômica federal (fornecemos declaração para abertura da conta, no momento da entrega dos documentos);
- XVI) Cartão ou espelho do PIS emitido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP pelo Banco do Brasil;
- XVII) Carteira de Trabalho original e Cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS da página e qualificação civil frente e verso;
- XVIII) Declaração da necessidade ou não de vale transporte formulário do RH;
- XIX) Declaração de Bens e valores entregar declaração de bens exercício anterior ou preencher e assinar formulário no RH;
- XX) Declaração de não acumulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas formulário do RH;
- XXI) Declaração de não ter sido demitido por justa causa formulário do RH;
- XXII) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados;
- XXIII) Cartão do SUS;
- XXIV) Ficha do CNES para colaborador da área de saúde formulário do RH;
- XXV) ASO Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho, emitido pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.
- XXVI) **TRAZER PREENCHIDAS** as fichas contidas nos anexos **IV, V, VI, VII, VIII**, as quais podem ser impressas no site http://www.hmpgl.com.br aba Concursos/PSS 006/2022.
- **Art. 3º -** O candidato retirará a **REQUISIÇÃO** autorizando a realização dos exames junto ao SESMT Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação, sendo que os exames laboratoriais e complementares servirão como elementos subsidiários à inspeção da Perícia Médica Oficial da Fundação.

- **Art. 4º -** O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desistente, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.
- **Art. 5º -** O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do processo seletivo, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo se ao estabelecido neste edital.
- **Art. 6º -** Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do processo seletivo.
- Art. 7º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no edital Nº 001/2022 PSS 006/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

André Ricardo Cório di Buriasco Diretor Presidente Portaria nº 003/2023 – Conselho Curador

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 006/2022 EDITAL Nº 009/2024 – DESCLASSIFICAÇÃO, REPOSICIONAMENTO E CONVOCAÇÃO.

Considerando o Processo Administrativo Nº 208/2024 que trata da contratação de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 19 do Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio de 2013 e Portaria nº 003/2023 – Conselho Curador de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo por não comparecimento na data solicitada, classificados para o cargo de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem PSS 006/2022, sendo assim desclassificados conforme edital de convocação nº 004/2024, publicado Diário Oficial Nº 4.938 de 25 de Abril de 2024.

ENFERMEIRO- AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
SAMIA REGINA DE QUADROS	06/12/1993	107°
ANA CAROLINE MAES CARRASCO	16/06/1994	108°
WERLLY MOREIRA NASCIMENTO	08/03/1995	109°
BEATRIZ TRINDADE LIMA	21/08/1995	110°

ENFERMEIRO- PESSOA NEGRA

NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS DA SILVA RIBEIRO	25/09/1995	19°

TECNICO DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRENCIA

NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
ILKA GOULARTE SOUZA SANTOS	26/10/1988	348°
JUSIANE DA SILVA CARDOSO	26/11/1988	350°

KARINA MUNDIN LEANDRO DE OLIVEIRA	02/04/1989	352°
SUZANE GONÇALVES BAÍA SERAFIM	22/04/1989	353°
MARLYSE MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA	08/06/1989	355°
JACKSON DE JESUS CONCEIÇÃO	13/07/1989	357°
FABIANA RODRIGUES PEREIRA DIAS	03/09/1989	359°
JOCASTA RODRIGUES DE FREITAS	18/06/1990	365°
ADEMILTON DA SILVA VIRGINIO	16/02/1991	367°
SILVANA CORDEIRO DE LIMA	23/09/1991	371°
IASMIN JULIANA SILVA DOS SANTOS	26/09/1991	372°

Art. 2º O **REPOSICIONAMENTO** em final de lista dos candidatos abaixo no cargo Técnico de Enfermagem PSS 006/2022. Os candidatos foram convocados através do Edital 04/2024, publicado no Diário Oficial Nº 4.938 de 25 de Abril de 2024 da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, e dentro do prazo de comparecimento constante no edital oficializaram o requerimento para final de lista, que foi deferido pela administração, sendo, portanto reposicionados conforme tabela:

TECNICO DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRENCIA

NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
TATIANA LOPES DOS SANTOS	16/02/1989	351°	552°
ANGÉLICA ALVES DE LIMA	05/10/1989	361°	553°
CARLA VANESSA MARTINS BRAMBATI	28/12/1989	362°	554°
FABYANA CARVALHO FERREIRA	11/02/1990	363°	555°
FABIANA DE OLIVEIRA LIMA	19/06/1991	369°	556°

Art. 3º CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2022, para **vaga temporária de reposição**, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 17 de maio 2024 das 08h30 às 11h00 e das 13h15 às 16h00**, munidos dos documentos conforme **Art. 4º** desta convocação.

ENFERMEIRO- AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
MISSILENE PEREIRA OLIVEIRA	0	111°
ELIZETE MARIA ARAUJO DINIZ	12/06/1962	112°
CARLOS ALBERTO MENDES DE SOUZA	25/12/1965	113°
FRANCISCO DA SILVA LIMA	13/10/1966	114°

ENFERMEIRO- PESSOA NEGRA

NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
MARTA VALÉRIA DA SILVA	15/05/1981	20°

TECNICO DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRENCIA

NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA CRISTINA JORGE DE CAMPOS	21/10/1991	373°
MAIARA ALEXIA ALVES GALICIOLLI MEDEIROS	09/11/1991	374°
MATEUS VIANA FERREIRA	31/12/1991	375°
WELLINGTON RAFAEL ROCHA	02/01/1992	376°
RAYANE LUIZA EICHTALT	13/01/1992	377°
DANIELA DO PRADO FERREIRA	04/02/1992	378°
JÉSSICA VAZ DE SOUZA	20/02/1992	379°
ANDRÉIA OZANA GONÇALVES DA SILVEIRA	16/03/1992	380°
RODOLPHO BONET HUBNER	19/03/1992	381°
NAYARA CORDEIRO DIAS DA SILVA	23/03/1992	382°
THIAGO SANTOS MENEZES DE ABREU	23/04/1992	383°
CRISLAINE RIBEIRO TIMOTEO	25/04/1992	384°
ANA PAULA DAVILA DE MOURA	03/05/1992	385°
JORDÃO SIQUEIRA GOMES	11/06/1992	386°
ALEXANDRA MARTINS DA SILVA BECKER	23/07/1992	387°

KASSILA ANA DE MENEZES	29/07/1992	388°
10 (0012) (7 (10) (DZ (11)Z) (ZZZZZ	20,01,1002	000

- Art. 4º O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido de 1 fotocópia dos documentos, e os originais para conferência, das seguintes documentações:
- I) Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II) Cédula de Identidade RG e CPF;
- III) Certificado Militar Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV) Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- V) Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI) Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto de renda;
- VII) Registro Civil de nascimento de filhos menores de 14 anos de idade para salário família;
- VIII) Caderneta de vacinação do candidato;
- IX) Caderneta de vacinação ou equivalente para filhos de até 06 anos de idade;
- X) Comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- XI) Certificado de conclusão de curso ou diploma, exigido para o cargo nível médio, técnico ou superior;
- XII) Comprovante (carteira) de registro no conselho da categoria, perante o Estado do Paraná quando for necessário registro para exercício do cargo;
- XIII) Certidão negativa de débitos e Certidão de ética e conduta fornecida pelo respectivo conselho de classe;
- XIV) Comprovante de residência dos últimos 60 (sessenta) dias água, luz ou telefone;
- XV) Conta salário na caixa econômica federal (fornecemos declaração para abertura da conta, no momento da entrega dos documentos);
- XVI) Cartão ou espelho do PIS emitido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP pelo Banco do Brasil;
- XVII) Carteira de Trabalho original e Cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS da página e qualificação civil frente e verso;
- XVIII) Declaração da necessidade ou não de vale transporte formulário do RH;
- XIX) Declaração de Bens e valores entregar declaração de bens exercício anterior ou preencher e assinar formulário no RH:
- XX) Declaração de não acumulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas formulário do RH;
- XXI) Declaração de não ter sido demitido por justa causa formulário do RH;
- XXII) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados;
- XXIII) Cartão do SUS;
- XXIV) Ficha do CNES para colaborador da área de saúde formulário do RH;
- XXV) ASO Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho, emitido pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.
- XXVI) **TRAZER PREENCHIDAS** as fichas contidas nos anexos **IV, V, VI, VII, VIII**, as quais podem ser impressas no site http://www.hmpgl.com.br aba Concursos/PSS 006/2022.
- **Art. 5º -** O candidato retirará a **REQUISIÇÃO** autorizando a realização dos exames junto ao SESMT Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação, sendo que os exames laboratoriais e complementares servirão como elementos subsidiários à inspeção da Perícia Médica Oficial da Fundação.
- **Art. 6º -** O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desistente, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.
- **Art. 7º -** O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do processo seletivo, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo se ao estabelecido neste edital.
- **Art. 8º -** Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do processo seletivo.
- **Art. 9° -** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no edital **N° 001/2022 PSS 006/2022**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

André Ricardo Cório di Buriasco Diretor Presidente Portaria nº 003/2023 – Conselho Curador

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - 006/2022 EDITAL Nº 010/2024 - CONVOCAÇÃO.

Considerando o Processo Administrativo Nº 229/2024 que trata da contratação de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 19 do Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio de 2013 e Portaria nº 003/2023 – Conselho Curador de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2022, para **vaga temporária de reposição**, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 17 de maio 2024 das 08h30 às 11h00 e das 13h15 às 16h00**, munidos dos documentos conforme **Art. 2º** desta convocação.

ENFERMEIRO- AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRINA ALEXANDRE DE SOUZA	17/07/1970	115°
GISELLE CUBA PALMEIRA DOS SANTOS	15/05/1971	116°
SIMONE HONÓRIO DOS SANTOS SOUSA	13/04/1975	117°
SAMANTA FARIAS WESTARB	27/08/1975	118°

TECNICO DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRENCIA

NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
LAYENE KELLY DA SILVA	11/12/1992	389°
FILLIPI NEVES	18/01/1993	390°
DANIELLA ROSSANA VERISSIMO BECKER	26/01/1993	391°
RAFAEL DA SILVA SANCHES	19/04/1993	392°
RAFAEL JOSE OLIVEIRA DA SILVA	12/06/1993	393°
JENNIFER CASTILHO DA SILVA	05/07/1993	394°
ÂNGELA BRACH CASTRO	05/10/1993	395°
DAYANA ESTEVÃO MOREIRA	30/12/1993	396°

Art. 2º - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido de 1 fotocópia dos documentos, e os originais para conferência, das seguintes documentações:

- I) Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II) Cédula de Identidade RG e CPF;
- III) Certificado Militar Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV) Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- V) Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI) Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto de renda;
- VII) Registro Civil de nascimento de filhos menores de 14 anos de idade para salário família;
- VIII) Caderneta de vacinação do candidato:
- IX) Caderneta de vacinação ou equivalente para filhos de até 06 anos de idade;

- X) Comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- XI) Certificado de conclusão de curso ou diploma, exigido para o cargo nível médio, técnico ou superior;
- XII) Comprovante (carteira) de registro no conselho da categoria, perante o Estado do Paraná quando for necessário registro para exercício do cargo;
- XIII) Certidão negativa de débitos e Certidão de ética e conduta fornecida pelo respectivo conselho de classe;
- XIV) Comprovante de residência dos últimos 60 (sessenta) dias água, luz ou telefone;
- XV) Conta salário na caixa econômica federal (fornecemos declaração para abertura da conta, no momento da entrega dos documentos);
- XVI) Cartão ou espelho do PIS emitido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP pelo Banco do Brasil;
- XVII) Carteira de Trabalho original e Cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS da página e qualificação civil frente e verso;
- XVIII) Declaração da necessidade ou não de vale transporte formulário do RH;
- XIX) Declaração de Bens e valores entregar declaração de bens exercício anterior ou preencher e assinar formulário no RH;
- XX) Declaração de não acumulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas formulário do RH;
- XXI) Declaração de não ter sido demitido por justa causa formulário do RH;
- XXII) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados;
- XXIII) Cartão do SUS;
- XXIV) Ficha do CNES para colaborador da área de saúde formulário do RH;
- XXV) ASO Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho, emitido pelo SESMT da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.
- XXVI) **TRAZER PREENCHIDAS** as fichas contidas nos anexos **IV, V, VI, VII, VIII**, as quais podem ser impressas no site http://www.hmpgl.com.br aba Concursos/PSS 006/2022.
- **Art. 3º -** O candidato retirará a **REQUISIÇÃO** autorizando a realização dos exames junto ao SESMT Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação, sendo que os exames laboratoriais e complementares servirão como elementos subsidiários à inspeção da Perícia Médica Oficial da Fundação.
- **Art. 4º -** O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desistente, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.
- **Art. 5º -** O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do processo seletivo, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo se ao estabelecido neste edital.
- **Art. 6º -** Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do processo seletivo.
- Art. 7° Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no edital N° 001/2022 PSS 006/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

André Ricardo Cório di Buriasco
Diretor Presidente
Portaria nº 003/2023 – Conselho Curador

ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Adjudico parcialmente o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 086/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃODE MATERIAIS HOSPITALARES PARA** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações constantes do edital e seus anexos, em favor das empresas:**MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, CNPJ: 31.085.156/0001-46, **Lote: 89, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.802.002/0001-02, **Lote: 78,DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 12.021.151/0001-05, **Lote: 86,** que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 08 de Maio de 2024.

Thiago Ayala
Pregoeiro
Portaria n° 265/2023

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pelo setor jurídico exarado no parecer jurídico nº 439/2023, resolve homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 086/2023, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações constantes do Edital e seus anexos, em favor das empresas: MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 31.085.156/0001-46, Lote: 89, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, Lote: 78, DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 12.021.151/0001-05, Lote: 86, que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 08de Maio de 2024.

André Ricardo Cório Di Buriasco **Diretor Presidente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 101/2024, autuado com o número de processo nº 218/2024, fundamentado no parecer jurídico nº 155/2024, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ORTOPÉDICO.PACIENTE: V.D.O - MATERIAL SOLICITADO: 01 PLACA BLOQUEADA DE PLANALTO TIBIAL ESQUERDO PLACA EM L 4,5mm, - 01 PLACA BLOQUEADA DE PLANALTO TIBIAL ESQUERDO PLACA EM T 4,5mm.

Em favor: HEXAGON CE ARMAZENAGEM E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 39.921.988/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 1.221,57 (Mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Foz do Iguaçu,08 de Maio de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco **Diretor Presidente**

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO: 023/2024

CHAMADA PÚBLICA: 007/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: SASSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.790.093/0001-82

OBJETO: Contrato de habilitação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, odontológicos, incluindo procedimentos, preceptoria, exames e seus respectivos laudos para atendes

as demandas da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR MAXIMO ESTIMADO: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Data Assinatura do Contrato: 02/05/2024

PRAZO: 60 (sessenta) meses

CONTRATO: 016/2024

CHAMADA PÚBLICA: 007/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: PC SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 47.075.071/0001-17

OBJETO: Contrato de habilitação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, odontológicos, incluindo procedimentos, preceptoria, exames e seus respectivos laudos para atendes

as demandas da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR MAXIMO ESTIMADO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Data Assinatura do Contrato: 06/05/2024

PRAZO: 60 (sessenta) meses

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco
Diretor Presidente
Portaria nº 003/2023 – Conselho Curador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 02 CONTRATO N° 036/2022 CHAMADA PUBLICA: 007/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: CARDOZO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.344.595/0001-78

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por 12 (doze) meses, de 13/01/2024 à 13/01/2025 (podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência), possui como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato n.º 036/2022, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Data Termo Aditivo: 13/01/2024

TERMO ADITIVO N° 02 CONTRATO N° 043/2022

CHAMADA PUBLICA: 007/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU CONTRATADA: CARVALHO SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.584.111/0001-68

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por 12 (doze) meses, de 19/01/2024 à 19/01/2025 (podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência), possui como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato n.º 043/2022, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Data Termo Aditivo: 19/01/2024

TERMO ADITIVO N° 02 CONTRATO N° 055/2022 CHAMADA PUBLICA: 007/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: JL ANJOS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.989.195/0001-10

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por 12 (doze) meses, de 23/02/2024 à 23/02/2025 (podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência), possui como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato n.º 055/2022, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Data Termo Aditivo: 23/02/2024

TERMO ADITIVO N° 02 CONTRATO N° 056/2022 CHAMADA PUBLICA: 007/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: LSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.904.684/0001-21

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por 12 (doze) meses, de 23/02/2024 à 23/02/2025 (podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência), possui como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato n.º 055/2022, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Data Termo Aditivo: 23/02/2024

TERMO ADITIVO N° 05 CONTRATO N° 211/2020 CHAMADA PUBLICA: 007/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: RABELO & CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 32.923.747/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por 12 (doze) meses, de 03/04/2024 à 03/04/2025 (podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência), possui como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato n.º 211/2020, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Data Termo Aditivo: 03/04/2024

TERMO ADITIVO N° 02 CONTRATO N° 070/2022 CHAMADA PUBLICA: 007/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: SUBELDIA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 45.574.141/0001-56

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por 12 (doze) meses, de **08/04/2024 à 08/04/2025** (podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência), possui como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato n.º 070/2020, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Data Termo Aditivo: 08/04/2024

TERMO ADITIVO N° 05 CONTRATO N° 217/2020

CHAMADA PUBLICA: 007/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA ONISHI ME

CNPJ: 25.048.557/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por 12 (doze) meses, de **08/04/2024** à **08/04/2025** (podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência), possui como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato n.º 217/2020, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Data Termo Aditivo: 08/04/2024

TERMO ADITIVO N° 04 CONTRATO N° 220/2020 CHAMADA PUBLICA: 007/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: GABRIELA DE MELO BRANCO

CNPJ: 26.399.106/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por 12 (doze) meses, de 10/04/2024 à 10/04/2025 (podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência), possui como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato n.º 220/2020, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Data Termo Aditivo: 10/04/2024

TERMO ADITIVO N° 01 CONTRATO N° 072/2022 CHAMADA PUBLICA: 007/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: GRASIELLE MELISSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.761.027/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por 12 (doze) meses, de 11/04/2024 à 11/04/2025 (podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência), possui como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato n.º 072/2022, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Data Termo Aditivo: 11/04/2024

TERMO ADITIVO N° 05 CONTRATO N° 256/2020

CHAMADA PUBLICA: 007/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: W M G FOZ CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 27.399.511/0001-84

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por 12 (doze) meses, de **23/04/2024 à 23/04/2025** (podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência), possui como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA** – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato n.º 256/2020, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Data Termo Aditivo: 23/04/2024

TERMO ADITIVO N° 05 CONTRATO N° 264/2020

CHAMADA PUBLICA: 007/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: VASCONCELOS NUNES LTDA

CNPJ: 23.291.449/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por 12 (doze) meses, de 27/04/2024 à 27/04/2025 (podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência), possui como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato n.º 264/2020, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Data Termo Aditivo: 27/04/2024

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco

Diretor Presidente

Portaria nº 003/2023 – Conselho Curador